



**ATA DE SESSÃO CONVITE**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO**

**CONVITE Nº002/2023 Processo nº2023.0000.602.7703**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às 08h45min, reuniram-se no prédio da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba, localizada na Rua José Alves Ferreira, Nº55, Centro, a Comissão de Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba, CRE de Piracanjuba, constituída pela Portaria nº 001/2022, de 07/07/2022 para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do CONVITE nº 002/2023, objeto do Processo nº 2020.0000.602.7703, oriundo das FONTES: Sequência 275 e Fonte 116, destinado a contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma e adequação na Escola Estadual José Pontes de Oliveira em Bela Vista de Goiás. Foram convidadas para participar do Convite 08 empresas, das quais apenas a empresa JL Construtora Serviços Ltda, CPJ: 39.503.527/00001-74 (**convidada**); JSS Empreendimentos e Construções Ltda, CPJ: 47.712.718/0001-25; Alfa Construtora Incorporadora e Locadora Ltda, CPJ: 16.628.7000/0001-65; Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12; e Norte Sul Prestadora de Serviços, CNPJ: 13.784.338/0001-23; compareceram. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão Especial de Licitação deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das empresas participantes e considerou a licitação como fracassada, pois houve apenas participação de uma empresa habilitada. Por documentação irregular das empresas JSS Empreendimentos e Construções Ltda, não foi encontrado o CRC e a Certidão de Falência; Alfa Construtora Incorporadora e Locadora Ltda, não apresentou Contrato Social com engenheiro; Andrade Batista Construções Ltda, não apresentou o CAT (parcela de maior relevância); e Norte Sul Prestadora de Serviços, não apresentou o CAT (parcela de maior relevância). Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata,



que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes.

**PRESIDENTE:** Maria Valéria Pereira de Jesus

**1º MEMBRO:** Cecília de Melo Siqueira

**2º MEMBRO:** \_\_\_\_\_